



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 2.386, DE 2022

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2

Apresentação: 18/09/2025 17:33:55.370 - CMADS
EMC-A 2 CMADS => PL 2386/2022
EMC-A n.2

Proíbe a pesca de todas as espécies de cavalos-marinhos.

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

"Art. 3º A captura incidental de peixes da família Syngnathidae, como fauna acompanhante na atividade pesqueira de outras espécies, não caracteriza infração a esta lei, desde que os exemplares, vivos ou mortos, sejam prontamente devolvidos à água.

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2025.

Deputada ELCIONE BARBALHO
Presidente



* C D 2 2 5 7 6 4 0 3 9 4 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257640394000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho